



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 939

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve conceder à professora Benedita Pires Duarte mais 90 (noventa) dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 1.º de maio corrente, conforme atestado médico.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 21 de maio de 1963

Agostinho Loyolla Junqueira
Agostinho Loyolla Junqueira
Prefeito Municipal